



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA DEZEMBRO/2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV, agendada de forma não presencial, pelo aplicativo Google Meet, por decisão da maioria, para facilitar a participação dos conselheiros, frente aos compromissos profissionais de todos nas proximidades do encerramento do exercício. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, em primeira chamada às 18h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Fábio, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, realizou a abertura oficial, passando à verificação de quórum e procedendo à saudação de praxe, até que os Conselheiros fossem entrando para a reunião. Quórum verificado para dar início à reunião, a Sra. Cilsa assumiu, as funções de secretaria para a presente reunião.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº4169/1993).

ITEM 1 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADO DAS APLICAÇÕES – REF NOVEMBRO/2023 – A sra. Cilsa iniciou a apresentação com a distribuição por segmento de investimentos na área de previdência, com os montantes distribuídos entre renda fixa; renda variável, exterior; estruturados e fundo imobiliário, com o rendimento total na carteira de Recursos Previdenciários de 12,18%, bem acima da meta atuarial de 8,86% e na carteira de Reserva Administrativa de 12,01%, também bem acima da meta de 8,86%. Já quanto à rentabilidade da carteira da saúde, foram alcançados 11,29%, quando a meta era 4,04%. Os conselheiros se manifestaram procedendo a elogios à sra. Cilsa, Gestora de Recursos, pelo desafio aceito num momento de crise mundial, onde bater meta era algo praticamente impossível, sendo ressaltado pela sra. Silvana, que isso é fruto de trabalho conjunto à equipe Funserv, sr. Edgar que antes ocupava referido cargo e muita dedicação, pois cada vez mais tem se aprimorado na busca de caminhos para a melhor rentabilidade de nossas carteiras, especialmente considerando a situação pós Lei nº 12.852 de 19/07/23 que em muito prejudicou nossa previdência, tirando os aportes da Prefeitura e SAAE.

ITEM 2 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Em continuidade, a sra. Cilsa, confirmou o envio prévio aos



membros do Conselho Administrativo e Fiscal, da ata e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 14/12/2023, para conhecimento prévio e apontamentos na presente reunião, fazendo breve relato sobre os aspectos relevantes e sem apontamentos dos conselheiros, restaram ambos aprovados por unanimidade. **ITEM 3 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2024** – O sr. Fábio ressaltou a importância da aprovação anual da política de investimentos, que é o norte para o trabalho da Gestão de Recursos e a busca das metas atuariais. Também pela sra. Silvana foi ressaltada a importância dessa aprovação, de modo a se evitar qualquer tipo de ingerência, especialmente quanto aos tipos de fundos a serem investidos e aos bancos com que trabalhamos, sempre os mais sérios do mercado, pois o que se tem presenciado em outros municípios são fraudes nas aplicações, pelos gestores dos institutos, que são indicados politicamente, lembrando que temos mais de dois bilhões a serem cuidadosamente gerenciados. Assim, feita a explanação pela sra. Cilsa, quanto à manutenção dos percentuais a serem distribuídos entre os tipos de aplicações financeiras e mantendo-se o zelo pelas instituições passíveis de serem trabalhadas, até porque veio se mostrando eficiente e condizente com o cenário econômico que se vislumbra para o próximo exercício, foi colocado o tema para discussão, tendo sido aprovado por todos os participantes. A política se encontra publicada na íntegra junto ao parecer do Comitê de Investimentos.

ITEM 4- ASSUNTOS GERAIS – Tratada a questão da paralisação da rede Notre Dame, em função de solicitação de revisão de glosas a partir de 2020, época da pandemia, em razão da fusão do grupo à rede HapVida, não aceita em hipótese alguma pela Funserv, vez que é matéria esgotada e totalmente extemporânea, feita ação de Mandado de Segurança para cumprimento do contrato com retorno das atividades mediante ordem judicial favorável à Funserv, decidiu-se pelo envio da matéria ao Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores quanto à continuidade de tratativa com a respectiva rede para fins de atendimentos futuros. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Com a verificação quanto à inexistência de mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a reunião, que já estaria com seu prazo de uma hora para se esgotar, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19:25 e para constar eu, Cilsa Regina Guedes Silva, secretária designada, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv.-----

CILSA REGINA GUEDES SILVA
Secretária Designada

